


ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2022/PVZN - CGAB/IFRO
QUARTA ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a QUARTA ALTERAÇÃO do Edital nº 2, de 9 de Fevereiro de 2022, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro por meio do Programa de Auxílio à Permanência – PROAP, destinado aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, devidamente matriculados no IFRO – Campus Porto Velho Zona Norte, passando a vigorar da seguinte forma:

2. DOS AUXÍLIOS E VAGAS

[...]

2.2 A distribuição das vagas, quantidade e valores das parcelas do PROAP - EAD são:

AUXÍLIO ESTUDANTIL	Parcelas	Meses correspondentes da parcela	Valor da Parcela R\$	Quantidade de auxílios	TOTAL
PROAP - EAD Técnico Subsequente Administração Tecnologia em Gestão Comercial Tecnologia em Gestão Pública Licenciatura em Pedagogia	11	Fevereiro a Dezembro	175,00	150	R\$ 288.750,00
Total do orçamento previsto	R\$ 288.750,00				

2.3 A distribuição das vagas, números e valores das parcelas do PROAP - PRESENCIAL - TÉCNICO SUBSEQUENTE E TECNOLOGIA são:

AUXÍLIO ESTUDANTIL	Quantidade de Parcelas	Meses correspondentes da parcela	Valor da Parcela R\$	Quantidade de auxílios	TOTAL
PROAP - PRESENCIAL	9	Fevereiro a Junho Agosto a Novembro	300,00	50	R\$ 135.000,00
	2	Julho e Dezembro	200,00		R\$ 20.000,00
Total do orçamento previsto					R\$ 155.000,00

2.3 A distribuição das vagas, números e valores das parcelas do PROAP - EAD - TÉCNICO CONCOMITANTE:

AUXÍLIO ESTUDANTIL	Quantidade de Parcelas	Meses correspondentes da parcela	Valor da Parcela R\$	Quantidade de auxílios	TOTAL
PROAP - CONCOMITANTE	9	Fevereiro a Junho Agosto a Novembro	200,00	50	R\$ 90.000,00
	2	Julho e Dezembro	150,00		R\$ 15.000,00
Total do orçamento previsto					R\$ 105.000,00

[...]

 2.8 O período de vigência será de **FEVEREIRO** a **DEZEMBRO** de 2022, **período que compreende o início das atividades de ensino em 2022, até** enquanto o estudante estiver desenvolvendo atividades de ensino com matrícula ativa.

[...]

2. Os demais dispositivos do Edital nº 2/2022 ficam inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Cleonete Martins de Aguiar, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574836** e o código CRC **478F5DC7**.